



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PORTARIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 01 de outubro de 2024, resolve:
RESOLVE:

I. Implantar, no âmbito da Reitoria, a Mesa Permanente de Negociação com os Servidores do IFAC, com o objetivo de promover o diálogo para a tratativa de demandas locais.

II. A Mesa Permanente de Negociação com os Servidores será composta pelas seguintes representações:

Reitor;

Assessoria Especial da Reitoria;

Gabinete Institucional;

Procuradoria Federal junto ao IFAC;

Diretoria do SINASEFE-Ac.

III. Os membros da Mesa Permanente de Negociação com os Servidores do IFAC se reunirão ordinariamente, a cada quadrimestre, em cronograma publicado em Boletim Oficial.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Fábio Storch de Oliveira
Reitor

Decreto S/N de 30 de setembro de 2024